



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 109021/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Camalaú

DATA DE ENTRADA: 27/10/2023

ASSUNTO: Licitação - 00016/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB.

INTERESSADOS: Jeferson Douglas da Silva
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Relatório de Proposta Comercial Definitiva

KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CPF/CNPJ: 92.264.472/0001-70
 Telefone:
 E-mail:
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Nome representante legal: Flavio Alberto Osorio de Carvalho
 CPF representante legal: 07359055091
 E-mail representante legal: gomezsss@hotmail.com

Propostas Definitivas

KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	CÓD. DESCRIÇÃO UNIDADE QTDA VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 1 UMA GRADE ARADORA-ESTRUTURA VIGAS TUBULARES-, TIPO ENGATE DE ARRASTO; LARGURA ARADA APROXIMADAMENTE 1.750 mm; PROFUNDIDADE DE SULCO: 150 a 180 mm, TIPO MANCAIS LUBRIFICADO A GRAXA; SISTEMA DE TRANSPORTE RODAS ACIONADAS PISTÃO HIDRÁULICO, QUANTIDADE DE DISCOS MINIMO 14; DIAMETRO DISCO MINIMO 26 POL; POTENCIA MINIMA REQUERIDA TRATOR 85HP; ESPAÇAMENTO APROXIMADAMENTE 235mm. UNIDADE 1 R\$ 28.560,52 R\$ 28.560,52	KLR GAC245 14x26	KLR-Koehler	1	26.600,00	26.600,00
	TOTAL	R\$				
	28.560,52					
			TOTAL	1		26.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ- PB

DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023

DECLARAÇÃO DE GARANTIA / ENTREGA / QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E LOCAL

FABRICANTE KOHLER- MARCA KLR

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

Declaramos que a empresa Kohler Implementos Agrícolas LTDA responsabiliza-se pela entrega dos equipamentos.

Declaramos garantia da qualidade de todos os implementos Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses.

Declaramos Assistência Técnica de Fábrica e Assistência Técnica Local, dos Implementos Kohler, durante todo prazo de garantia, de **12 (doze) meses**. A Assistência técnica deverá ser prestada por FABRICANTE KLR Kohler e/ou Assistência Técnica Local no Estado do PARÁIBA, a contar comunicação **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB**, sendo esta será prestada num prazo de até 48 horas, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola Kohler no território do Estado da PARÁIBA sem qualquer ônus para administração da Prefeitura. Sendo que o tempo máximo para repor peças de reposição deverá ser de 48 horas;

DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:

- 1- Somos o único fabricante de todo e qualquer implemento da Marca KLR KOHLER.
- 2- A empresa Kohler possui cadastro junto ao Finame, bem como todos os implementos da marca kohler ofertados nesta licitação possuem código Finame.
- 3- Cursos de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores, sem custo para Administração, no ato da entrega dos Implementos Kohler, caso seja solicitado pela **PREFEITURA** no Estado da PARÁIBA.
- 4- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração Pública.
5. Na entrega do objeto, serão repassados todos os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os equipamentos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA GRUPO FABRICANTE KLR-KOHLER – MARTINS CRUZ MANCAIS NO ESTADO DA PARAÍBA:

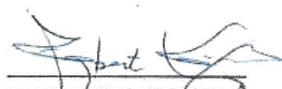
- **COMAC IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CNPJ 02.589.474/0001-46**
R. Pedro Firmino, 430 - Centro, Patos - PB, 58700-070 Fone: 83- 3241-3660



POR KOHLER INDÚSTRIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações


Egbert Kohler Cl. 80353378-91 SSP/RS CPF. 470364510-66
proprietário



GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA KLR-KOHLER GAC 245 14x26 - 2023 - NACIONAL SISTEMA CONTROLE REMOTO – PNEUS NOVOS

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



OBS: Foto meramente ilustrativa, cor camuflada grades entregues exercito brasileiro sob autorização militar

Modelo / Ano	GAC 245 14x26 Nacional 2023 – ZERO KM
Espaçamento entre Discos	245 mm
Largura de Corte	1.750 mm
Profundidade de Corte	120 a 220 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Dimensões dos Discos	Ø 26" – 4,5 / 6,00MM
Número de Discos	14 QUATORZE
Diâmetro do eixo	1.5/8"
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados e/ou Lisos
Mancais a Rolamentos	Lubrificados BANHO ÓLEO ou GRAXA
Limpadores de Discos	Inclusos
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Sistema Trabalho	Arrasto
Controle Remoto	Levante Transporte e Controle Profundidade
Tipo de Cilindro	De Dupla Ação
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.00 x 16" - 2 X 6.50 x 16" - 2 X 7.50 x 16"
Fluidos, Lubrificantes, Pinos e Contra pinos	Inclusos
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Garantia e Assistência Fábrica	12 meses
Peso Aprox.	1.303 Kg
Potência Trator	75 a 120 cv.

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.

Licitações: 53 981370714 – 99167-1520 - Fábrica– (53) 3611.8025 3252.1198

gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

Proposta e Anexos - Kohler Implementos Agrícolas... Doc. 109021/23. Data: 27/10/2023 09:37. Responsável: Jeferson D. da Silva.
Impresso por convidado em 27/10/2023 11:33. Validação: ADC6.5800.F2A0.2716.AB73.11B6.F420.178D.



**INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM DADOS DA EMPRESAPREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ- PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinicius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

OUTRAS EMPRESAS

FONE/ZAP 53 98137-0714- 53 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius gomezzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

INDÚSTRIA: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198 Egbert Kohler (proprietário)

CIDADE: São Lourenço do Sul **ESTADO:** RS **CEP:** 96.174-970

CNPJ: 92.264.472/0001-70 Insc. Estadual: 125/0047495 Insc. Municipal 4253

Alvará de Localização e Funcionamento: N° do Alvará: 00001635 **VALIDADE:** 01/09/2023

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

CNE: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CNE: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DADOS SÓCIO/PROPRIETÁRIO

EGBERT KÖHLER – Brasileiro – Empresário - Cl nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068

Residente: Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul, RS CEP 96.170-000

E-mail e Fones: Idem Empresa

DADOS ASSINATURA CONTRATO / ATA / PROCURADOR / CREDENCIADO

NOME: VINICIUS ALAN DE CARVALHO

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS

Nº DE CPF: 016284950-81

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA/ PROCURADOR:

Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.

E-mail: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius

gomezzzs@hotmail.com, mercadosvinicius@hotmail.com

DADOS ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO:

Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680

São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023.



Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

Egbert Kohler Cl. 80353378-91 SSP/RS CPF. 470364510-88
proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ- PB CNPJ nº

DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023

FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OUTRAS EMPRESAS.

FONE/ZAP 53 98137-0714 - 53 99167-1520 – Eduardo/Vinicius gomezsss@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

INDÚSTRIA: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198 Nicke Kohler

CIDADE: São Lourenço do Sul **ESTADO:** RS **CEP:** 96.174-970

CNPJ: 92.264.472/0001-70 **Inscrição Estadual:** 125/0047495 **Inscrição Municipal** 4253

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ-PB.:
DECLARAMOS QUE OS PREÇOS SÃO EXEQUÍVEIS - CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme segue::

ITEM	PROPOSTA INICIAL FINAL – ESPECIFICAÇÃO – CATÁLOGO ORIGINAL FABRICANTE KLR- KOHLER	QTDE	R\$ UNIT./TOTAL
01	uma grade aradora-estrutura vigas tubulares-, tipo engate de arrasto; largura arada aproximadamente 1.750 mm; profundidade de sulco: 150 a 180 mm, tipo mancais lubrificado a graxa; sistema de transporte rodas acionadas pistão hidráulico, quantidade de discos mínimo 14; diametro disco mínimo 26 pol; potencia minima requerida trator 85hp; espaçamento aproximadamente 235mm.MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER MOD. GAC245 14x26 GRAXA – 0 KM Catálogo Pág. 03	01	R\$ 26.600,00

- **PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra: 7.1.1. Entrega: 30 dias..

- **VALIDADE DA PROPOSTA** será de 90 NOVENTA dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. A vigência da presente contratação será determinada: Até o final do exercício financeiro de 2023

- **PAGAMENTO:** Cfe 9.0 do Edital

-**GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 12 MESES POR FABRICANTE KLR-KOHLER.

- **NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDOS todos os custos e despesas**, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, Frete, seguro de transporte e entrega, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. **Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.** Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

- **DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS** rigorosamente as determinações do Edital para a entrega dos produtos, conforme as solicitações desta Prefeitura. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **DECLARAMOS** que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

- **DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS** que cumprimos a execução do objeto de acordo com a especificação, a partir da assinatura do Contrato. - **DECLARAMOS EXPRESSAMENTE** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidente sobre o objeto deste Pregão. (ISSQN, IRPF, IRPJ, bem como despesas, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transporte, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.)

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

3 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DO OBJETO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL. 6 QUE O OBJETO SERÁ AVALIADO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Sete – nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro: Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-6800

São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023.



Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



Documento assinado digitalmente
EDUARDO MADRUGA GOMES
Data: 25/10/2023 13:25:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Egbert Kohler CI. 80353378-91 SSP/RS CPF. 470364510-68
proprietário



Estado da Paraíba

Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Advocacia e Assessoria Jurídica

Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: advogados@camalau.pb.gov.br

Processo em Referência n.º: 00060/2023

Origem: *Comissão Permanente de Licitação*

Modalidade: *Dispensa Eletrônica n.º. 00016/2023*

Objeto: *Contratação da aquisição de uma grade aradora para atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.*

Anexos: *Minuta do respectivo contrato*

PARECER

Recebi hoje;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade dispensa, no formato eletrônica, que objetiva a contratação da aquisição de uma grade aradora para atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme termo de referência específico.

Foi eleita a modalidade atípica de dispensa de licitação.

Os autos foram formalizados e instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, e enviados para esta Assessoria na forma estabelecida no Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19 de outubro de 2022:

- Solicitação da contratação;
- Termo de Referência e Justificativa da necessidade da contratação;
- Certidão de Crédito Orçamentário;
- Autorização da autoridade competente;
- Termo de Autuação do Processo;
- Minuta do respectivo contrato.

É o relato, passo a opinar

Trata-se de procedimento licitatório que tem a sua motivação em hipótese de contratação direta caracterizadora de dispensa de licitação.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Portanto, este documento não enfrenta questões relacionadas a conveniência, a prioridade ou a economicidade da despesa, nem sândica a escolha da modalidade ou tipo do procedimento licitatório eleito, cingindo-se a análise e aprovação da Minuta do futuro Contrato pretendido.

No caso em análise, a presente justificação de dispensa de licitação, com contratação direta, tem previsão legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º. 14.133/2021.

Neste sentido, examinando os elementos consignados no Termo de Referência de fls. 05/12, e nos elementos lançados na Minuta Contratual de fls. 27/30 podemos observar que os mesmos contemplam todos os requisitos estabelecidos na Lei n.º. 14.133/2021.

Assim sendo, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer, respeitadas os juízos divergentes.

Camalaú (PB), em 19 de outubro de 2023.

EMERSON DARIO
CORREIA
LIMA:82631522400

Assinado de forma digital
por EMERSON DARIO
CORREIA LIMA:82631522400
Dados: 2023.10.19 10:43:54
-03'00'

Emerson Dario Correia Lima
Advogado Contratado
OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme
Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).

2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Agricultura

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Camalaú - PB, 19 de Outubro de 2023.

UBIRAJARA

ANTONIO PEREIRA

MARIANO:0330608

8439

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA

MARIANO:03306088439

Dados: 2023.10.19
09:20:59 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
 Prefeito Interino

000023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 28.560,52

MEDIANA

R\$ 29.000,00

MENOR

R\$ 19.700

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

GRADE ARADORA\, ESTRUTURA VIGAS TUBULARES\, POTÊNCIA REQUERIDA 90 A 130 CV\, QUANTIDADE DISCO 14\, DIÂMETRO DISCO 26 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO, GRADE ARADORA\, ESTRUTURA VIGAS TUBULARES\, TIPO ENGATE DE ARRASTO\, LARGURA ARADA APROXIMADAMENTE 1.750 MM\, PROFUNDIDADE SULCO 150 A 180 MM\, TIPO MANCAIS LUBRIFICADO A ÓLEO\, SISTEMA TRANSPORTE RODAS/ACIONADAS PISTÃO HIDRÁULICO\, QUANTIDADE DISCO MÍNIMO 14\, DIÂMETRO DISCO MÍNIMO 26 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO E RODEIRO SIMPLES\, POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA TRATOR 85 HP\, ESPAÇAMENTO APROXIMADAMENTE 235 MM\, GRADE ARADORA\, ESTRUTURA VIGAS TUBULARES\, TIPO ENGATE DE ARRASTO\, LARGURA ARADA APROXIMADAMENTE 1.750 MM\, PROFUNDIDADE SULCO 150 A 180 MM\, TIPO MANCAIS LUBRIFICADO A ÓLEO\, SISTEMA TRANSPORTE RODAS/ACIONADAS PISTÃO HIDRÁULICO\, QUANTIDADE DISCO MÍNIMO 14\, DIÂMETRO DISCO MÍNIMO 26 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO E RODEIRO SIMPLES\, POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA TRATOR 75 HP\, ESPAÇAMENTO APROXIMADAMENTE 235 MM

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00064/2022	00004	Pregão	463141	GRADE ARADORA		UNIDADE	95	R\$19700	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	05/01/2023
00067/2022	00005	Pregão	463141	GRADE ARADORA		UNIDADE	47	R\$19990	SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	03/04/2023
00027/2022	00002	Pregão	463141	GRADE ARADORA		UNIDADE	270	R\$20300	ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193002 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE	17/05/2023
00068/2022	00009	Pregão	463141	GRADE ARADORA		UNIDADE	36	R\$21300	ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	03/04/2023

Relatório gerado dia: 17/10/2023 às 14:03

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Estimativa da despesa. Doc. 109021/23. Data: 27/10/2023 09:37. Responsável: Jeferson D. da Silva.
Impresso por convidado em 27/10/2023 11:33. Validação: BF9B.0173.BE57.0F73.BF5A.91FF.8D33.E490.

00055/2022	00002	Pregão	463141	GRADE ARADORA	UNIDADE	28	R\$21800	ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	27/01/2023
00051/2022	00029	Pregão	463141	GRADE ARADORA	UNIDADE	19	R\$22400	ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	01/02/2023
00028/2023	00009	Pregão	457476	GRADE ARADORA	UNIDADE	3	R\$23833,3333	COMERCIAL GOIS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	10/07/2023
00002/2023	00001	Pregão	457476	GRADE ARADORA	UNIDADE	1	R\$25600	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	985563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	31/07/2023
00027/2022	00003	Pregão	318639	GRADE ARADORA	UNIDADE	270	R\$26570	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193002 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE	17/05/2023
00002/2023	00002	Pregão	457476	GRADE ARADORA	UNIDADE	2	R\$29000	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	985563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	31/07/2023
00003/2023	00002	Pregão	318639	GRADE ARADORA	UNIDADE	4	R\$31000	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU	05/07/2023
00001/2023	00001	Pregão	457476	GRADE ARADORA	UNIDADE	1	R\$31500	PEDRO PIRES JUNIOR	ESTADO DE GOIAS	989265 - PREFEITURA M.DE BELA VISTA DE GOIÁS	09/03/2023
00060/2022	00022	Pregão	463141	GRADE ARADORA	UNIDADE	19	R\$32200	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	19/07/2023
00383/2022	00005	Pregão	457476	GRADE ARADORA	UNIDADE	2	R\$32575	DARLISSON DUMMER THUROW LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	27/01/2023
00051/2023	00002	Pregão	463141	GRADE ARADORA	UNIDADE	1	R\$34000	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	04/08/2023
00035/2022	00024	Pregão	457476	GRADE ARADORA	UNIDADE	3	R\$36999,98	MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	02/03/2023
00035/2022	00047	Pregão	457476	GRADE ARADORA	UNIDADE	2	R\$37545,83	MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	02/03/2023

Relatório gerado dia: 17/10/2023 às 14:03

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00035/2022	00056	Pregão	457476	GRADE ARADORA		UNIDADE	2	R\$37545,83	MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	02/03/2023
00019/2022	00002	Pregão	457476	GRADE ARADORA		UNIDADE	1	R\$38790	RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	ESTADO DO ACRE	980105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA	17/01/2023

000018¹²

Relatório gerado dia: 17/10/2023 às 14:03
Fonte: paineldepocos.planejamento.gov.br

Estimativa da despesa. Doc. 109021/23. Data: 27/10/2023 09:37. Responsável: Jeferson D. da Silva.
 Impresso por convidado em 27/10/2023 11:33. Validação: BF9B.0173.BE57.0F73.BF5A.91FF.8D33.E490.

Gmail

🔍 Pesquisar no e-mail



● Ativo ▾



Escrever



Caixa de entrada 4.808

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

COTAÇÕES E TABELA PARA DISPENSA DE GRADES ARADORAS

Externa



Central de Compras

para mim ▾

📧 13:05 (há 43 minutos)



🌐 inglês ▾ > português ▾ Traduzir mensagem

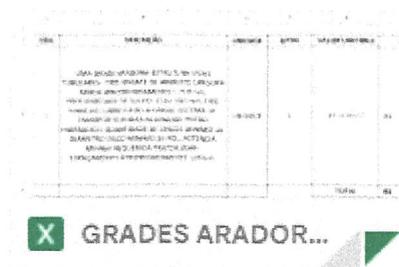
Desativar par...

cadores +

BOLETIM OFICIAL 60

CENTRAL DE CO... 104

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB.**

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Ano que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: 2023.

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 28.560,52** (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos),

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 30 dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Camalaú - PB, 19 de Outubro de 2023.

EVERALDO
RODRIGUES
PEREIRA:01969086
475

Assinado de forma digital
por EVERALDO RODRIGUES
PEREIRA:01969086475
Dados: 2023.10.19 09:20:16
-03'00'

EVERALDO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Agricultura

000021



Secretaria Municipal de
FINANÇAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da: **AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB**, na seguinte rubrica:

02009 -20.608.1012.1017 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 500

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 19 de Outubro de 2023.



SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/10/2023 às 09:37:36 foi protocolizado o documento sob o N° 109021/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Número da Licitação: 00016/2023
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 26/10/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú
Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 26.600,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 26.600,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Kohler Implementos Agrícolas Eireli
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 92.264.472/0001-70
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	9db7a1cf164b4dc2b42176ca3b37a54f
Autorização da autoridade competente	Sim	e39b5847d4cba9051539202ebef6486e
Estimativa da despesa	Sim	bf9b0173be570f73bf5a91ff8d33e490
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	d6eae04e32432c37c007e58801f10a7c
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Kohler Implementos Agrícolas Eireli	Sim	adc65800f2a02716ab7311b6f420178d

João Pessoa, 27 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2023

CONTRATO Nº: 000102/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU E A EMPRESA “KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA”, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a EMPRESA “KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA” – localizada em Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul-RS - CEP: 96.170-000, CNPJ: 92.264.472/0001-70, representado, nesse ato, por Vinícius Alalan de Carvalho, CPF: 016.284.950-81, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente Contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato. Esta contratação está fundamentada no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 219/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB.** O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00016/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

VINICIUS ALALAN DE
Assinado de forma digital por VINICIUS ALALAN DE CARVALHO R.D. da Silva.
1628493081 495081

2.0.DA COMPRA

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UMA GRADE ARADORA-ESTRUTURA VIGAS TUBULARES-, TIPO ENGATE DE ARRASTO; LARGURA ARADA APROXIMADAMENTE 1.750 mm; PROFUNDIDADE DE SULCO: 150 a 180 mm, TIPO MANCAIS LUBRIFICADO A GRAXA; SISTEMA DE TRANSPORTE RODAS ACIONADAS PISTÃO HIDRÁULICO, QUANTIDADE DE DISCOS MINIMO 14; DIAMETRO DISCO MINIMO 26 POL; POTENCIA MINIMA REQUERIDA TRATOR 85HP; ESPAÇAMENTO APROXIMADAMENTE 235mm.	UNIDADE	1	R\$ 26.600,00	R\$ 26.600,00
				TOTAL	R\$ 26.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02009 -20.608.1012.1017 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 500

VINICIUS
ALALAN DE

Assinado de
forma digital
por VINICIUS

CARVALHO ALALAN DE
Cav. ALMO.016
102695081.D5E2
28493081

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra - Entrega: 30 DIAS, após a assinatura desse instrumento contratual

A Vigência da presente contratação será determinada: Final do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

J - O Contratado deverá entregar o material do objeto dessa aquisição no local previamente estabelecido pelo setor demandante!

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

VINICIUS Assinado de
ALALAN DE forma digital
por VINICIUS
CARVALHO: ALALAN DE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias.

Camalaú - PB, 26 de Outubro de 2023.

PELO CONTRATANTE

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:033060884
39

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2023.10.26 11:48:30
-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino
033.060.884-39

PELO CONTRATADO

VINICIUS ALALAN DE CARVALHO:0162
8495081

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ALALAN DE
CARVALHO:01628495
081

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
LTDA-CNPJ:92.264.472/0001-70
Vinícius Alalan de Carvalho-CPF: 016.284.950-81

2. PSICÓLOGO EDUCACIONAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
009.001	Renyer Isly Lucas dos Santos Silva	Eliminado
009.002	Vanessa Barbosa Chaves	Eliminada

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 VAGA	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

- Inscrição nº 009.001 – RENYER ISLY LUCAS DO SANTOS SILVA

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Psicologia	SIM
Especializações	NÃO
Inscrição no CRP	SIM

O candidato Renyer Isly Lucas dos Santos Silva não anexou nenhuma das Especializações exigidas para a habilitação da função. Deste modo, não comprovou o pré-requisito, contido no quadro 01- Das Funções Temporárias, do Capítulo 2- Funções Temporárias Áreas de Atuação, Vagas, PréRequisitos / Escolaridade, Remuneração e Carga Horária. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste item, impossibilitando a análise dos demais dados declarados no currículo.

- Inscrição nº 009.002– VANESSA BARBOSA CHAVES

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Psicologia	SIM
Especializações	NÃO
Inscrição no CRP	SIM

A candidata Vanessa Barbosa Chaves não anexou nenhuma das Especializações exigidas para a habilitação da função. Deste modo, não comprovou o pré-requisito, contido no quadro 01- Das Funções Temporárias, do Capítulo 2- Funções Temporárias, Área de Atuação, Vagas, PréRequisitos / Escolaridade, Remuneração e Carga Horária. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste item, impossibilitando a análise dos demais dados declarados no currículo.

Camalaú/PB, 26 de outubro de 2023.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
PRESIDENTE

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO

ROSEANE DE ASSIS FARIAS
MEMBRO

EMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE
CONTROLE INTERNO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02009 -20.608.1012.1017 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 500. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000102/2023 - 26.10.23 – “**KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**”- CNPJ: 92.264.472/0001-70- Vinícius Alalan de Carvalho - CPF: 016.284.950-81 .

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 590.565,84 (Quinhentos e Noventa Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 29/08/2023 À 29/08/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 29 de agosto de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador: F1526990

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 00004/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e POSTO SANTO EXPEDITO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de Gasolina comum de R\$ 6,09 para R\$ 5,75, em virtude do aumento nacional de combustível, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 10 de outubro de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador: A72D5E55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA
00016/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02009 -20.608.1012.1017 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 500. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000102/2023 - 26.10.23 – “KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA”- CNPJ: 92.264.472/0001-70-Vinicius Alalan de Carvalho - CPF: 016.284.950-81

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador: A9EF817E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação das artérias urbanas do município de Catingueira-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 37.566.790/0001-87.

VALOR GLOBAL: R\$ 597.663,56 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de até 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 26 de outubro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador: 810AC80D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE PRODUTOS

NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE PRODUTOS
Pregão Eletrônico nº 0032/2022

A Secretaria de Saúde da prefeitura de Catingueira -PB, vem notificar a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, para apresentar defesa escrita pela omissão de entrega de produto afim de cumprimento da execução contratual, conforme pedidos realizados por esta secretaria. A empresa poder enviar a defesa através do e-mail gestaocontratospmc@cattingueira.pb.gov.br ou protocolado na secretaria de Saúde da prefeitura municipal de Catingueira -PB. Venho tornar pública que a empresa citada foi notificada por TRES vezes através do e-mail da mesma, sobretudo a mesa requereu a substituição de fabricante PHARLA pela GLOBO por se encontrar com dificuldade de fornecer o medicamento com a fabricação primeira, a qual consta da proposta de preços. A secretaria de saúde decidiu aceitar a substituição da fabricando para evitar transtornos e desabastecimento com o fornecimento, mas mesmo assim a contratada não cumpriu com a obrigação, ou seja, não atendeu a nenhum pedido desta secretaria. Por tanto, nos termos item 4 da CLAUSULA QUINTA - CONDIÇÕES COMERCIAIS E ENTREGA e item 01 da CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, bem como art. 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa previa. A não manifestação implicará na aplicação de penalidades de impedimento de contratar/licitação cumulado com multa.

Catingueira -PB, 26 de outubro de 2023

ÂNGELA FELIX DE ALENCAR
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador: 6925FB56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.0282/2023



Secretaria Municipal de
FINANÇAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da: **AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB**, na seguinte rubrica:

02009 -20.608.1012.1017 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 500

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 19 de Outubro de 2023.



SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 92.264.472/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:31 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **BDE1.100E.4176.E1C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE Nº 0005446/2023

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/CPF : 92.264.472/0001-70
Endereço : 2 DISTRITO SANTA AUGUSTA, 0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL/RS Cep:96170000
Cadastro : 42530
Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, p

CERTIFICO para o fim que se destina que o contribuinte acima identificado, NÃO deve a esta municipalidade até a presente data, em relação aos tributos municipais referente ao cadastro de atividades acima discriminado.

A presente certidão negativa tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão, conforme decreto municipal 2.325/2000

Sao Lourenço do Sul, 13 de Setembro de 2023

Código de controle de autenticidade: 563092749563092



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N° 5517/2023

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 92.264.472/0001-70 KM 132
Endereço: 2 DISTRITO, 0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

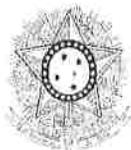
A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessários e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul, 19 de Setembro de 2023

Código de controle de autenticidade: 865739012865739



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 92.264.472/0001-70
Certidão n°: 40447282/2023
Expedição: 11/08/2023, às 07:38:05
Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 92.264.472/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.264.472/0001-70
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: L SANTA AUGUSTA S/N / 2 SUBDISTRITO / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100802382637177881

Informação obtida em 18/10/2023 05:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Kohler Implementos Agrícolas Ltda *****
 CNPJ. 92.264.472/0001-70*****
 Endereço: ROD RS 265 - Km 132 - Santa Augusta S/N - 2° Distrito*****
 Zona Rural - São Lourenço do Sul/RS*****

São Lourenço do Sul, 11 de outubro de 2023, às 15h57min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 02/10/2023 06:50.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

11/10/2023 15h57min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001484376839





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **KOHLER IMPL AGRICOLAS LTDA**

CNPJ base: **92.264.472/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26224274**
Autenticação: **36424855**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 5517/2023

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 92.264.472/0001-70 KM 132
Endereço: 2 DISTRITO, 0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessarios e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul, 19 de Setembro de 2023

Código de controle de autenticidade: 865739012865739



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saoulourencodosul.rs.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 13:22:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
 CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **KOHLER IMPL AGRICOLAS LTDA**

CNPJ base: **92.264.472/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
 com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26224274**
 Autenticação: **36424855**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ- PB CNPJ n°

DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023

FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OUTRAS EMPRESAS.

FONE/ZAP 53 98137-0714- 53 99167-1520 – Eduardo/Vinicius gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

END.: Santa Augusta 2° Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

INDÚSTRIA: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198 Nicke Kohler

CIDADE: São Lourenço do Sul **ESTADO:** RS **CEP:** 96.174-970

CNPJ: **92.264.472/0001-70** Inscrição Estadual: 125/0047495 Inscrição Municipal 4253

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ-PB.:
DECLARAMOS QUE OS PREÇOS SÃO EXEQUÍVEIS - CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme segue::

ITEM	PROPOSTA INICIAL FINAL – ESPECIFICAÇÃO – CATÁLOGO ORIGINAL FABRICANTE KLR- KOHLER	QTDE	R\$ UNIT./TOTAL
01	uma grade aradora-estrutura vigas tubulares-, tipo engate de arrasto; largura arada aproximadamente 1.750 mm; profundidade de sulco: 150 a 180 mm, tipo mancais lubrificado a graxa; sistema de transporte rodas acionadas pistão hidráulico, quantidade de discos mínimo 14; diametro disco mínimo 26 pol; potencia minima requerida trator 85hp; espaçamento aproximadamente 235mm. MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER MOD. GAC245 14x26 GRAXA – 0 KM Catálogo Pág. 03	01	R\$ 26.600,00

- **PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra: 7.1.1. Entrega: 30 dias..

- **VALIDADE DA PROPOSTA** será de 90 NOVENTA dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. A vigência da presente contratação será determinada: Até o final do exercício financeiro de 2023

- **PAGAMENTO:** Cfe 9.0 do Edital

-**GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 12 MESES POR FABRICANTE KLR-KOHLER.

- **NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLuíDOS todos os custos e despesas**, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, Frete, seguro de transporte e entrega, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. **Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.** Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

- **DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS** rigorosamente as determinações do Edital para a entrega dos produtos, conforme as solicitações desta Prefeitura. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **DECLARAMOS** que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

- **DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS** que cumprimos a execução do objeto de acordo com a especificação, a partir da assinatura do Contrato. - **DECLARAMOS EXPRESSAMENTE** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidente sobre o objeto deste Pregão. (ISSQN, IRPF, IRPJ, bem como despesas, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transporte, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.).

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

3 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DO OBJETO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL. 6 QUE O OBJETO SERÁ AVALIADO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Sete –n° 100 – Loteamento Paineiras – Bairro: Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-6800



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

Documento assinado digitalmente

EDUARDO MADRUGA GOMES
Data: 25/10/2023 13:25:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Egbert Kohler CI. 80353379-91 SSP/RS CPF. 170384510-64
procurador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 13:22:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM DADOS DA EMPRESAPREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ- PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81** ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

OUTRAS EMPRESAS

FONE/ZAP 53 98137-0714- 53 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius gomezzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

INDÚSTRIA: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198 Egbert Kohler (proprietário)

CIDADE: São Lourenço do Sul **ESTADO:** RS **CEP:** 96.174-970

CNPJ: 92.264.472/0001-70 Insc. Estadual: 125/0047495 Insc. Municipal 4253

Alvará de Localização e Funcionamento: Nº do Alvará: 00001635 VALIDADE: 01/09/2023

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

CNE: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CNE: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DADOS SÓCIO/PROPRIETÁRIO

EGBERT KÖHLER – Brasileiro – Empresário - Cl nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068

Residente: Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul, RS CEP 96.170-000

E-mail e Fones: Idem Empresa

DADOS ASSINATURA CONTRATO / ATA / PROCURADOR / CREDENCIADO

NOME: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS

Nº DE CPF: 016284950-81

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA/ PROCURADOR:

Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.

E-mail: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius

gomezzzs@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

DADOS ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO:

Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023.

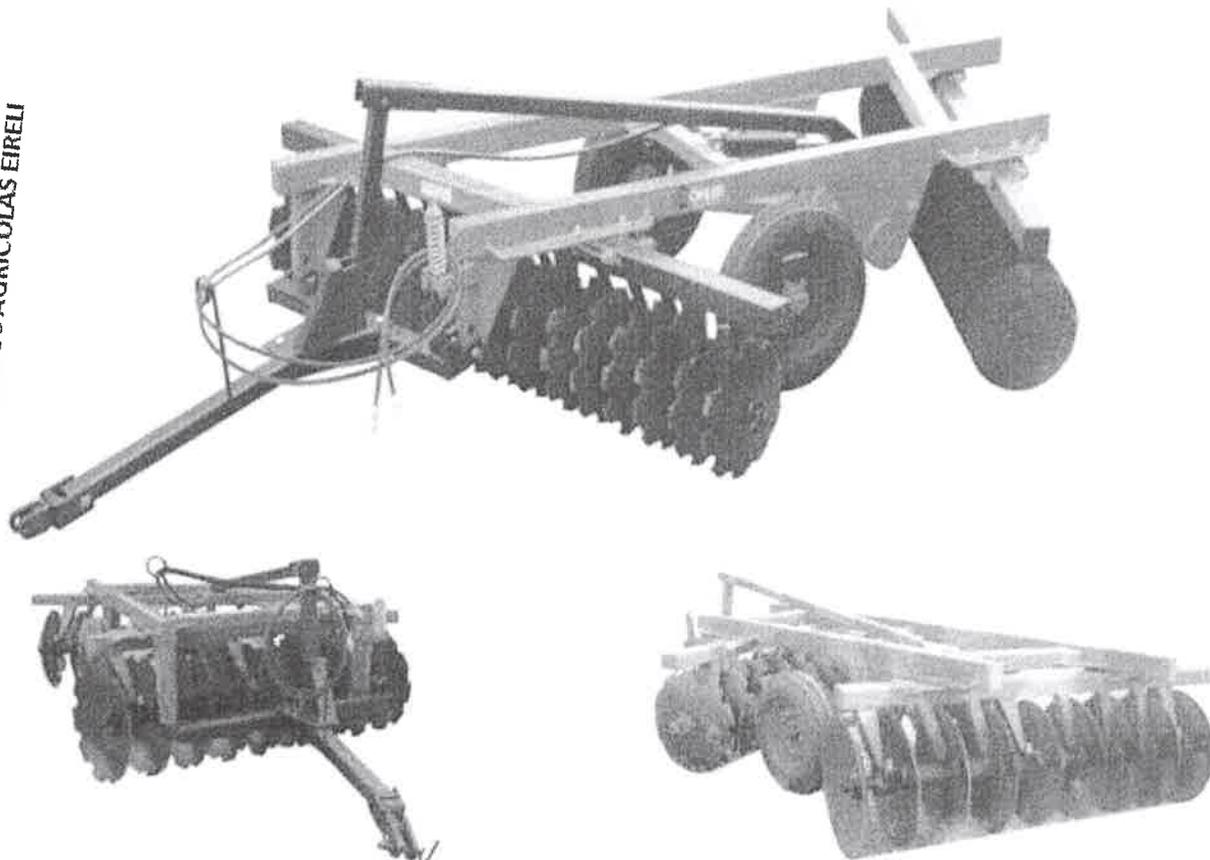
**Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF:754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações**

Comprovante de Regularidade da Contratada



GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA KLR-KOHLER GAC 245 14x26 - 2023 - NACIONAL SISTEMA CONTROLE REMOTO – PNEUS NOVOS

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



OBS: Foto meramente ilustrativa, cor camuflada grades entregues exercito brasileiro sob autorização militar

Modelo / Ano	GAC 245 14x26 Nacional 2023 – ZERO KM
Espaçamento entre Discos	245 mm
Largura de Corte	1.750 mm
Profundidade de Corte	120 a 220 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Dimensões dos Discos	Ø 26" – 4,5 / 6,00MM
Número de Discos	14 QUATORZE
Diâmetro do eixo	1.5/8"
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados e/ou Lisos
Mancais a Rolamentos	Lubrificados BANHO ÓLEO ou GRAXA
Limpadores de Discos	Inclusos
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Sistema Trabalho	Arrasto
Controle Remoto	Levante Transporte e Controle Profundidade
Tipo de Cilindro	De Dupla Ação
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.00 x 16" - 2 X 6.50 x 16" - 2 X 7.50 x 16"
Fluidos, Lubrificantes, Pinos e Contra pinos	Inclusos
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Garantia e Assistência Fábrica	12 meses
Peso Aprox.	1.303 Kg
Potência Trator	75 a 120 cv.

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.

Licitações: 53 981370714 – 99167-1520 - Fábrica– (53) 3611.8025 3252.1198

gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109021/23. Data: 27/10/2023 09:42. Responsável: Jeferson D. da Silva.
Impresso por convidado em 27/10/2023 11:33. Validação: 43EB.4C51.16F9.FA5B.95A8.A4B4.BA90.90DB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ- PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA / ENTREGA / QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E LOCAL
FABRICANTE KOHLER- MARCA KLR**

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou* Vinícius Alalan de Carvalho – *Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações, infra-assinado, doravante denominado Licitante:*

Declaramos que a empresa Kohler Implementos Agrícolas LTDA responsabiliza-se pela entrega dos equipamentos.

Declaramos garantia da qualidade de todos os implementos Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses.

Declaramos Assistência Técnica de Fábrica e Assistência Técnica Local, dos Implementos Kohler, durante todo prazo de garantia, de **12 (doze) meses**. A Assistência técnica deverá ser prestada por FABRICANTE KLR Kohler e/ou Assistência Técnica Local no Estado do PARAÍBA, a contar comunicação **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB**, sendo esta será prestada num prazo de até 48 horas, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola Kohler no território do Estado da PARAÍBA sem qualquer ônus para administração da Prefeitura. Sendo que o tempo máximo para repor peças de reposição deverá ser de 48 horas;

DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:

- 1- Somos o único fabricante de todo e qualquer implemento da Marca KLR KOHLER.
- 2- A empresa Kohler possui cadastro junto ao Finame, bem como todos os implementos da marca kohler ofertados nesta licitação possuem código Finame.
- 3- Cursos de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores, sem custo para Administração, no ato da entrega dos Implementos Kohler, caso seja solicitado pela **PREFEITURA** no Estado da PARAÍBA.
- 4- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração Pública.
5. Na entrega do objeto, serão repassados todos os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os equipamentos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA GRUPO FABRICANTE KLR-KOHLER – MARTINS CRUZ MANCAIS NO ESTADO DA PARAÍBA:

- **COMAC IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** CNPJ 02.589.474/0001-46

R. Pedro Firmino, 430 - Centro, Patos - PB, 58700-070 Fone: 83- 3241-3660



POR KOHLER INDÚSTRIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023.

**Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações**

Egbert Kohler Cl. 80353378-91 SSP/RS CPF. 470364510-68
proprietário



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **EGBERT KOHLER**

CPF/CNPJ: **470.364.510-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:23:36 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7pvANb481A7sZjATDKVN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EGBERT KOHLER**

CPF/CNPJ: **470.364.510-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:23:36 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: itWrW1ZpDSWUcCiI17Bi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS@: 90*****25
 Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2024
FGTS	Validade:	18/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2023
Receita Municipal	Validade:	26/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/09/2023 15:41

1 de 1

CPF: 016.284.950-81 Nome: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109024/23. Data: 27/10/2023 09:42. Responsável: Jeferson D. da Silva.
 Impresso por convidado em 27/10/2023 11:33. Validação: 43EB.4C51.16F9.FA5B.95A8.A4B4.BA90.90DB.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CPF/CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:22:29 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YiHuae0teMRgFIR710Ys

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria Geral
Coordenadoria Estadual na Bahia
Av. Ulysses Guimarães, 630, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41213-000
Telefones: (85) 3391-5100 - <http://www.dnocs.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 59404.000127/2020-81

Interessado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

O COORDENADOR ESTADUAL DA BAHIA DO DA DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 62, inciso XII, do Regimento Interno da DNOCS, aprovado pela portaria nº 60, de 27 de janeiro de 2017, Conforme empenho: n 2019NE800145 referentes a Adesão ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº

04/2018 e empenhos: 2017NE800231, 2017NE800234, 2017NE800220,
2017NE800401, 2017NE800434, 2017NE800403,
2017NE800433, 2017NE800240, 2017NE800243, 2017NE800227, 2017NE800357,
2017NE800412, 2017NE800445, 2017NE800450, 2017NE800413, oriundos do PROCESSO COMPRA: nº 59404.000873/2017-79, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2017 - , resolve:

Atestar para os devidos fins de direito, que a empresa que a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida RODOVIA RS 265 km 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, CAIXA POSTAL 35. FONES: (53) 3302-8149 em São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora dentro dos prazos acordados dos seguintes implementos agrícolas:

1. **50 unidades de** Grade aradora com controle remoto, **MARCA/FABRICANTE: KLR-KÖHLER MODELO GAC 14x26**
2. **93 unidades de** ARADO FIXO, DE DISCO, **Marca/Fabricante KLR KÖHLER Modelo ARF 3x26**
3. **90 unidades de** GRADE HIDRÁULICA, **Marca/Fabricante KLR KÖHLER Modelo GH 24x18**

[Assinado Eletronicamente]
Lucas Maciel Lobão Vieira
Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MACIEL LOBÃO VIEIRA**, Coordenador



Estadual na Bahia, em 12/02/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497690** e o código CRC **7135508B**.

Referência: Processo nº 59404.000127/2020-81

SEI nº 0497690

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA NILO MEURER, inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.735.598/0001-25, Insc. Estadual/SC sob o n.º 257955348, localizada na Rod SC 370 S/N, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Grão Pará – SC – CEP 88.890-000, Fone: (48) 36581229, vem através desta, **CERTIFICAR E ATESTAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.**, com **CNPJ 92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de inúmeros Implementos Agrícolas (13 Distribuidores de Calcário KLR DC7500 RT, 06 Aradoras KLR Mod. GACI245 16x26 e 01 Plaina KLR Mod. PL235) conforme Nfs-e de Entrega/Recebimento KOHLER e seus Respectivos Número de SERIAL/SÉRIE.

Dois Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1881, 19/1880 Nf-e 8604 de 12/10/2019.

Uma Plaina PL235 ME SERIAL: 19/1879 – Nf-e 8604

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 0413 3972 9079

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1887, 19/1888, 19/1889 – Nf-e 8610 de 12/10/2019.

Seis Grades Aradoras GACI245 1626 MI SERIAIS: 19/1891, 19/1892, 19/1893, 19/1894, 19/1890, 19/1895 Nf-e 8610.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 1012 5052 5226

Dois Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1929, 19/1930 – Nf-e 8628 de 17/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 2817 3400 6620

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1943, 19/1944, 19/1945 – Nf-e 8632 de 17/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 3219 2623 6198

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1949, 19/1950, 19/1951 – Nf-e 8635 de 16/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 3510 4568 8312

Grão Pará/SC dia 07 de Novembro de 2019.

Emury Pizzamiglio Cimadon

027.810.419-39

Assistente Administrativo/Representante Legal

24.735.598/0001-25

NILO MEURER - EPP

RODOVIA SC 370 S/Nº
RIO PEQUENO CEP 88890-000

[GRÃO PARÁ - SC]
Nilo Meurer Epp
Emury P. Cimadon
CNPJ 24.735.598/0001-25

**Emury Pizzamiglio
Cimadon**

Assinado de forma digital por
Emury Pizzamiglio Cimadon
Dados: 2019.11.11 08:06:44



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE-RS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ.: nº 04.218.960/0001-83, localizada a Av. Vinte e Cinco de Julho 383, - Centro – ARROIO DO PADRE/RS, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.**, com CNPJ **92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de:

Um distribuidor de Calcário MARCA KLR KOHLER DC7500 RT e Uma (01) Grade Aradora MARCA KLR KOHLER MODELO GAC270 14x28-7,5MM ARREMATADOS no Pregão Presencial 88/2018 de 30/11/2018, Contrato de Repasse: OGU MAPA 879068/2018 - Operação 1059.981-57 - Programa: Agropecuária Sustentável, CONTRATO ASSINADO: N° 121/2018 , N° EMPENHO: 5522/2018 e 5523/2018 e com NOTA FISCAL de Entrega (NF-e) nº 7651 de 03/05/2019.

“ distribuidor de adubos, calcário e compostos orgânicos secos (esterco de bovinos, frangos, suínos), novo, de fabricação e modelo 2018 ou superior com as seguintes especificações mínimas: Capacidade volumétrica de no mínimo 2,75 m³ e capacidade de carga de no mínimo 5.500 kg (5.5 ton.), rodado tandem, aro 15.5, pneus 11L15 novos, largura de trabalho de no mínimo 14 MT, esteira de 770 mm, com defletor interno removível para uso na distribuição de calcário, dois discos de distribuição, contendo opções de regulagem angular, abertura da comporta dosadora com regulagem de escala, sistema de transmissão de velocidades da esteira, equipado com engrenagens que possibilitam diferentes combinações”.
MARCA/FABRICANTE KLR KOHLER MODELO DC7500 RT – 2018/19 ZERO KM

“ Grade Aradora com quadro e controle remoto, nova, de fabricação e modelo 2018 ou superior, com largura de trabalho de no mínimo 1,70 MT, espaçamento de 270 mm entre discos, com diâmetro do eixo de 1.5/8, com no mínimo 14 discos côncavos de no mínimo 28” e 7,5 mm de espessura, com limpador de discos, mancais com rolamentos e lubrificação a óleo, aros 16” e pneus novos com no mínimo 10 lonas.”
MARCA/FABRICANTE KLR KOHLER MODELO GAC270 14x28-7,5MM ÓLEO – 2018/19 ZERO KM

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE- RS.

Arroio do Padre, 06 de Agosto de 2019.

ANDRE MAURICIO LISKE:02708449028

Assinado de forma digital por ANDRE MAURICIO

LISKE:02708449028

Dados: 2019.08.09 15:36:14 -03'00'

André Mauricio Liske

Secretário Adjunto de Finanças e Tributos de Arroio do Padre - RS



Embrapa Amazônia Oriental

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ nº **92.264.472/0001-70**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, Pelotas-RS, já forneceu para uma Carreta metálica basculante hidráulica 4t com Chassi de 1 eixo com 4 rodas com pneus, chassi:2.340x900x127(mm), Carroceria:3000x1940x600(mm)Ângulo basculante:45°; Comp.Total:4200(mm)P. de eixo 2 (pol.); Rodas 6 furos aro 16(pol.) MARCA/FABRICANTE: KLRKOHLER – MOD CBH5 RD - ANO 2018 - NACIONAL” e Grade aradora intermediaria de 16x28x75mm com espaçamento entre disco 300mm, com controle remoto e com pneu para MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER – MOD GAC270 16X28 - ANO 2018 - NACIONAL, sendo o produto de boa qualidade para Embrapa Amazônia Oriental, cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais a tempo e com qualidade, pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela lei 13.303/2016, gozando assim de inabalável idoneidade.

Belém, 08 de agosto de 2019

João Baía Brito

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **João Baía Brito, Chefe Adjunto**, em 08/08/2019, às 16:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2940468** e o código CRC **9853813E**.



Embrapa Agrossilvipastoril

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 92.264.472/0001-70, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 174B Sala 412 – Centro, São Lourenço do Sul/RS, forneceu para Embrapa, inscrito no CNPJ sob o Nº. 00.348.003/0018-69, situada na Rod. Dos Pioneiros – MT 222 km, 2,5 S/n Zona Rural, Sinop/MT, o equipamento descrito na OCS 0284/18:

Item	Descrição	Qtd.	Vlr. Total
2	<p>PLAINA HIDRÁULICA NIVELADORA Plaina niveladora de arrasto projetada para realizar trabalhos de nivelamento de solo, canais escoadouros, recuperação de estradas vicinais e outros similares. Comprimento total de no mínimo 5,6 metros e no máximo 6,1 metros. Largura de corte mínima de 4,0 metros. Deve permitir uso em trator com potência entre 100 e 120cv. Ângulo de corte regulável a partir de comando hidráulico. Deve vir configurada com Giro hidráulico da lâmina, Giro horizontal da lâmina de 90 ou 95° e giro vertical da lâmina de 20 ou 25°. Comando hidráulico do trator duplo. Pneu tipo agrícola com medida mínima de 12/4/24. Cilindro hidráulico de levante de no mínimo 3.1/2" e cilindro hidráulico de regulagem do ângulo da lâmina de no mínimo 3". Peso mínimo de 2000kg. Suporte para colocação de pesos, com capacidade mínima de 750kg. Deve possuir kit com 500kg de peso adicional, compatível com o equipamento. Referências: PLANNER310 GTS</p> <p>PRAZO PARA ENTREGA - 30 dias GARANTIA O equipamento deverá ter garantia de fabricação mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O local da garantia será no endereço de entrega dos equipamentos. A empresa fornecedora deverá arcar com todos os custos inerentes e necessários ao cumprimento do termo de garantia proposto, incluindo transporte caso não tenha o fornecedor autorizada técnica no município da contratante.</p> <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA O fornecedor do equipamento deve apresentar declaração de que possui assistência técnica e suporte técnico treinado, qualificado e autorizado pelo fabricante do equipamento.</p> <p>MANUAL DE OPERAÇÃO DO INSTRUMENTO Deve acompanhar manual do instrumento preferencialmente em português, contendo descrição detalhada das partes e peças, inclusive acessórios (caso tenha), além de todo o procedimento adequado de instalação e manuseio.</p> <p>Marca: Kohler</p>	1 Unidade	R\$ 27.059,99

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sinop - MT, 03/06/2019

André Luis Rossoni
 Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Rossoni, Chefe Adjunto**, em 03/06/2019, às 17:28, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2640113** e o código CRC **196FC7D2**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ.: N° 92.264.472/0001-70 localizada na RODOVIA RS 265 km 42, - 2° Distrito de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu no ano de 2019, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA – SAR** - CNPJ sob n° 82.951.336/0001-02, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC, **no âmbito do Contrato 19/2019**, oriundos do Edital Pregão Eletrônico n° 06/2019, conforme Ordem de Fornecimento: 017/2019 e Contrato de Repasse n° 877431/2018/MAPA/SAR/Caixa, e com **Nf-e de Entrega n° 8555, 8605, 8630, 8631 e 8636** forneceu:

04 (quatro) LAMINA PARA TRATOR TRASEIRA Lâmina traseira Plaina lâmina agrícola traseira para trator agrícola, com as seguintes características mínimas: - Plaina de lâmina traseira com largura de 2,20m e 35 cm de altura; - Reversível, Reforçada, Trabalha de frente e de marcha a ré, tem regulagens de inclinação verticais e horizontais; **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo PL235 – Ano 2019 - Nacional;**

27 (vinte e sete) GRADE ARADORA COM 16 DISCOS Grade Aradora - Grade aradora com 16 discos. Equipamento Rebocável, novo, tipo Grade Aradora, com as seguintes características mínimas: - Grade aradora para trator; - Com discos de 16 x 26 x 6 mm; - Discos com limpadores; - Espaçamento entre discos 235 mm; - Controle remoto; - Pneus novos 650 x 16 x 8 lonas; - Mancais à graxa; - Eixo 1. 5/8"; - Aço 1045; - Chapa aço carbono 1/2 "; - Chassi reforçado tubo soldado com cantoneira 3/8 x 4; - Reforçada com peso mínimo de 1670 kg; e, - Marca e modelo do equipamento – **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo GAC 245 16x26 – Ano 2019 - Nacional.**

E no âmbito do Contrato 31/2019, oriundos do Edital Pregão Eletrônico n° 06/2019, conforme Ordem de Fornecimento: 024/2019 e Contrato de Repasse n° 877431/2018/MAPA/SAR/Caixa, e com **Nf-e de Entrega n° 8611, 8633 e 8637** forneceu:

07 (sete) ARADO SUBSOLADOR DE 5 HASTES Subsolador Equipamento Rebocável, novo, tipo Arado Subsolador, com as seguintes características mínimas: - Confeccionado em metal resistente; - Engate para os três pontos do trator; - 05 (cinco) hastes, sendo 03 (três) atrás e 02 (dois) na frente desencontradas; - Sistema de desarme automático; - Profundidade de trabalho de até 45cm, e, - Marca e modelo do equipamento.; **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo AS5AP – Ano 2019 - Nacional**

Atestamos Ainda que, o fornecimento relativo aos contratos informados foram efetuados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Tiago Miotto
Gerente de Desenvolvimento Florestal e Ambiental
Assinatura digital

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

www.agricultura.sc.gov.br imprensa@agricultura.sc.gov.br





ATESTADO TÉCNICO

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER), inscrita no CNPJ nº 03.981.081/0001-46, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS Pavimento Superior, CEP: 79031-310.

DECLARA E ATESTA que a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida RODOVIA RS 265 km 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, em São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora dentro dos prazos acordados dos seguintes implementos agrícolas, adquiridos através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 PROCESSO Nº: 55/001.332/2017:**

169 UNIDADES DE GRADE - Tipo: niveladora; Modelo: de arrasto com 36 discos de 20 polegadas x 3,5 mm; Espaçamento entre discos: de 175 mm; Características adicionais: com pneus para transporte **MARCA: KLR-KOHLER MOD. GNM 36x20 -3,5 mm PNEUS,**

-CONTRATO 02/2019 EMPENHOS 2019NE000208, 2019NE000209, **05 Grades** Contrato de Repasse: 836.900/2019/SEAD/CAIXA – Programa PRONAT, com Nf-e de Entrega nº 7668.

-CONTRATO 10/2019, EMPENHOS 2019NE000235, 2019NE000236, **24 grades** CRNR 841202/2016/MAPA/CEF – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário, com Nf-e de Entrega nº 7667.

-CONTRATO 20/2019, EMPENHOS 2019NE000219, 2019NE000221, **01 grade** CRNR 833211/2016/SEAD/CEF – Programa: AFEM, com Nf-e de Entrega nº 7667.

-CONTRATO 52/2019, EMPENHOS 2018NE001193, **24 grade** CRNR 833211/2016/SEAD/CEF – Programa Nacional de desenvolvimento sustentável de territórios rurais, - Contrato de Repasse: 842.318/2018/MDA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 7273.

-CONTRATO 06/2018, EMPENHOS 2018NE000454, 2018NE000455, **08 grade** Contrato de Repasse 836900/2016/SEAD/MDA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 6550.

-CONTRATO 11/2018, EMPENHOS 2018NE000488, 2018NE000486, **01 grade** Contrato de Repasse 836900/2016/SEAD/MDA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 6552.

-CONTRATO 17/2018, EMPENHOS 2018NE000443, 2018NE00044401, **52 grade** Contrato de Repasse 841202/2016/MAPA/CAIXA – Programa Fomento ao Setor Agropecuário, com Nf-e de Entrega nº 6542, 6546 e 6549.

-CONTRATO 20/2018, EMPENHOS 2018NE000438, 2018NE000440, **25 grade** Conv. 842667/216, com Nf-e de Entrega nº 6540 e 6541.

-CONTRATO 20/2018, EMPENHOS 2018NE000481, 2018NE000500 **01 grade** Convênio 817469/2015, com Nf-e de Entrega nº 6551.

-CONTRATO 34/2018, EMPENHOS 2018NE000857 **10 grade** CT Repasse 844.278/2017/MAPA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 7094.

-CONTRATO 49/2018, EMPENHOS 2018NE001099, 2018NE001100 **18 grade** Convênio 842667/2016/MIN/SUDECO Investimento em Infraestrutura, com Nf-e de Entrega nº 7175.

08 unidades de Terraceador - Modelo: de arrasto com controle remoto, com 20 discos de dimensões de 26" x 6,00 mm; Espaçamento entre discos: de 400 mm; Características adicionais: dimensão do terraço 1,20 m x 7,0 m. **MARCA: KLR-KOHLER MOD. TRA400 20X26-6,00MM**

-CONTRATO 10/2019, EMPENHOS 2019NE000235, 2019NE000236 **08 terraceadores de Disco** CRNR 841202/2016/MAPA/CEF – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário, com Nf-e de Entrega nº 7669.

DIANTE DO EXPOSTO DECLARAMOS QUE A EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS SOLICITADAS POR ESTA SECRETARIA.

CAMPO GRANDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2020.

André Nogueira Borges

Diretor Presidente da AGRAER



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ nº 92.264.472/0001-70, sediada na cidade de Pelotas-RS à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 174B, sala 412, Centro, forneceu Máquinas e Implementos Agrícolas a esta SAGRI, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 019/2012-SAGRI, conforme especificação abaixo, entregue dentro do prazo estipulado, cumprindo com suas as obrigações e responsabilidades assumidas.

- ✓ 22 (VINTE E DUAS) GRADES ARADORAS KOHLER GAC14X26;
- ✓ 28 (VINTE E OITO) ROÇADEIRAS KOHLER RM1800;
- ✓ 06 (SEIS) PLANTADEIRAS ADUBADEIRA KOHLER PLT4;
- ✓ 01 (UMA) GRADE ARADORA KOHLER GAC270 20X28;
- ✓ 01 (UMA) GRADE NIVELADORA KOHLER GNC 195 40X22.

Belém (PA), 28 de setembro de 2015.


ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretor Administrativo e Financeiro





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**06 Unid. Arado Subsolador 5 hastes/ 05 unid. Arados subsolador 7 hastes/
12 Unid. Grade aradoras**

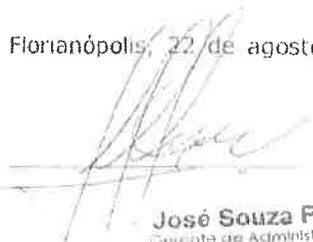
A **Governo do Estado de Santa Catarina**, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca/Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.561.339/0001-09, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis SC, neste, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., com CNPJ: 92.264.472/0001-70**, foi fornecedora dos seguintes implementos agrícolas.

Atendendo ao contrato originário Nº 021/2012, celebrado em 03 de setembro de 2012, ata de realização do pregão presencial Nº 10/2012 sessão nº 1. **FORAM ENTREGUES:** 04 arados subsoladores Kohler Mod. AS5DA, 04 arados subsoladores Kohler Mod. AS7DA e 10 grades aradoras Kohler GAC270 16X24, entregues na sede da SAR, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis SC. Estes implementos foram arrematados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2012**, realizado em 22 de agosto de 2012. Empenho Nº 2012NE002148. Totalizando o valor total do contrato R\$ 188.460,00. Nota fiscal de entrega NFS-e Nº 1398, Expedida 23 de outubro de 2012.

Mais supressão, segundo termo aditivo nº 029/2012 celebrado no dia 24 de setembro de 2012 da Ata de realização do pregão presencial nº 10/2012 Sessão nº 1. Onde foram entregues: 02 arados subsoladores Kohler Mod. AS5DA, 01 arados subsoladores Kohler Mod. AS7DA, 02 grades aradoras Kohler GAC270 16X24, entregues na sede da SAR, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis SC. Empenho Nº 2012NE003481. Totalizando o valor R\$ 45.770,00. Nota fiscal de entrega NFS-e Nº 1501, Expedida 23 de novembro de 2012.

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A SAR/GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Florianópolis, 22 de agosto de 2013.


José Souza Filho
Gerente de Administração,
Finanças e Contabilidade
Secretaria de Estado da
Agricultura e Pesca

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 - Itacorubi - 88034-901 - Florianópolis, SC Fone: (048) 3239-5075 Fax: (048) 3389-5070
www.agricultura.sc.gov.br www.gerenciaadministracao.sc.gov.br

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS

R. SODAS DE TAVELIÃO, 145 - CENTRO - PELOTAS - RS - FONE: (51) 3632-1111
BEL - DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei que o
anverso da presente fotocópia está igual ao original
que me foi apresentado por ser uma reprodução fiel.
Data: _____
EM TESTEMUNHO DA VERDADE:
PELOTAS, 10 de fevereiro de 2020
Empl. RS - 5.000 * SEL. DIGITAL R\$ 1.400

0426 01 000001 11988



Consulta Pública ao CGCTE RS

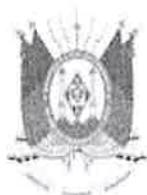
Situação na data: 13/09/2023

Identificação			
CAD ICMS	125/0047495		
CNPJ	92.264.472/0001-70		
Razão Social	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	ROD RS 265		
Número	S/N	Complemento	KM 132
Bairro/Distrito	SEGUNDO		
Município	SAO LOURENCO DO SUL	U.F.	RS
CEP	96170-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	6ª DRE - PELOTAS
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO		
CNAE Fiscal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
Data Abertura	01/08/1988		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
7 - COMERCIO ATACADISTA			
9 - SERVICOS E OUTROS			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**CONTRIBUINTE: KOHLER IMPL AGRICOLAS EIRELI****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125/0047495****CNPJ: 92.264.472/0001-70***Mais informações leia o QR-CODE***EXIJA DOCUMENTO FISCAL****A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!****Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha****Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13****GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
 www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de São Lourenço do Sul, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS JUDICIAIS (Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, cujos feitos são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TN, TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

13/09/2023 08h21min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001474999020</p>
--	--

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		ROBERTO KOHLER		DOC. IDENTIDADE/REG. IMSS/CPF		903531701 SSP/DFC RS	
CPF		476.804.510-50		DATA NASCIMENTO		05/02/1966	
FILIAÇÃO		DARCO KOHLER		MUSELA WANE KOHLER			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HABIL.		AC	
Nº REGISTRO		2190723251		VALIDADE		31/03/2024	
Nº HABILITAÇÃO		02705/2014					
REGISTRAÇÕES LSR							
ASSINATURA DO PORTADOR				LOCAL		DATA EMISSÃO	
				CAXI DO SUL, RS		05/05/2011	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		6575846001		88243277391	
RIO GRANDE DO SUL							
DENATRAN		CONTRAN					

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190723251

2190723251

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.264.472/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1988
NOME EMPRESARIAL KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS 265	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM: 132;
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA AUGUSTA	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELA@KLR.IND.BR		TELEFONE (53) 3190-0022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 07:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 92.264.472/0001-70
NOME EMPRESARIAL: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EGBERT KOHLER
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2023 às 07:50 (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ROBERT KOHLER		DOC IDENTIFICADORA EMISSORA 0025337691 SSP/DFC RS	
CPF 170.364.510-58		DATA EMISSÃO 09/02/1966	
FILIAÇÃO DARTO RICHARD GISELA JARKE IDNEEB			
PERMISSÃO A		ACC A	
CAT. HAB. A		Nº REGISTRO 22165793 E37	
VALIDADE 31/12/2024		1ª HABILITAÇÃO 02/06/1966	
OBSERVAÇÕES EAR			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SAO LOURENÇO DO SUL, RS		DATA EMISSÃO 25/05/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
6150880011 8824327301			
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190723251

2190723251

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Alvará de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 09/10/2024

Razão social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

Endereço: **2 DISTRITO, 0 - STA AUGUSTA KM 132**

CPF/CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Inscrição: **4253**

Número do Alvará: **00001635**

Início das Atividades: **01/08/1988**

Tipo de alvará: **Provisório**

Data de Concessão: **09/10/2023**

Ano/Processo: **2021/5626**

Atividades:

2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	P
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	S
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	S
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	S
6462000 - Holdings de instituições não-financeiras	S
6810202 - Aluguel de imóveis próprios	S

Informações Complementares:

Os Tributos deverão ser recolhidos conforme especificação abaixo:
T.F. ANUAL / ISSQN VARIÁVEL MENSAL

Observações:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL, SOB PENA DE SANÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PERDERÁ A VALIDADE, QUANDO QUAISQUER DOS ELEMENTOS NELE INSCRITOS FOREM ALTERADOS SEM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À PREFEITURA.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7757a11f9

Emitido em: 09/10/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43201554408	CNPJ 92.264.472/0001-70
NOME EMPRESARIAL KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9F.5F.C6.A8.66.41.F1.74.2C.37.68.BE.75.FA.04.D7.47.92.AD.44	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	92264472000170	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI:92264472000170	166945974581210511 55	10/03/2022 a 10/03/2023	Sim
contador	99560941020	SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020	605830150267336286 3	11/05/2021 a 11/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9F.5F.C6.A8.66.41.F1.74.2C.37.68.BE.
75.FA.04.D7.47.92.AD.44-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2022 às 16:16:18

10.6A.B7.C6.29.51.A6.71
7E.EC.EE.B8.F8.5F.5C.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ: 92.264.472/0001-70 Nire: 43201554408 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 9F.5F.C6.A8.66.41.F1.74.2C.37.68.BE.75.FA.04.D7.47.92.AD.44-

Consulta Realizada em: 09/05/2022 13:18:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.1

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 92.264.472/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
NIRE	43201554408
CNPJ	92.264.472/0001-70
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LOURENCO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54189

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54189
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.5F.C6.A8.66.41.F1.74.2C.37.68.BE.75.FA.04.D7.47.92.AD.44-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 92.264.472/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 46.177.282,45	R\$ 47.939.953,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 40.875.503,04	R\$ 41.345.112,04
DISPONÍVEL		R\$ 1.844.846,62	R\$ 372.256,62
CAIXA		R\$ 23.752,39	R\$ 771,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 109.094,75	R\$ 157.671,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.511.999,48	R\$ 213.813,61
CLIENTES		R\$ 12.988.967,40	R\$ 11.268.508,62
CLIENTES		R\$ 12.988.967,40	R\$ 11.268.508,62
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.454.560,36	R\$ 3.767.376,32
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 101.429,60	R\$ 44.919,31
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.688.880,42	R\$ 3.039.661,47
CREDITO DIVERSOS		R\$ 7.328.093,35	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE IMPORTACAO		R\$ 336.156,99	R\$ 682.795,54
ESTOQUE		R\$ 16.787.128,66	R\$ 25.931.651,84
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 16.787.128,66	R\$ 25.931.651,84
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 5.318,64
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 5.318,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.301.779,41	R\$ 6.594.841,23
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 638.609,27
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 638.609,27
IMOBILIZADO		R\$ 5.101.843,01	R\$ 5.767.491,02
IMÓVEIS		R\$ 2.091.314,10	R\$ 2.331.456,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 170.671,75	R\$ 194.709,25
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 4.045.854,10	R\$ 4.336.430,41
VEÍCULOS		R\$ 2.905.031,20	R\$ 3.396.031,20
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (4.111.028,14)	R\$ (4.491.136,83)
INTANGÍVEL		R\$ 429.996,35	R\$ 505.179,33
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.076,22	R\$ 1.076,22
SOFTWARE E LICENÇAS		R\$ 428.920,13	R\$ 504.103,11
(-) (-) AMORTIZACÕES ACUMULADAS		R\$ (230.059,95)	R\$ (316.438,39)
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (230.059,95)	R\$ (316.438,39)
PASSIVO		R\$ 46.177.282,45	R\$ 47.939.953,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.147.437,19	R\$ 14.859.381,14
FORNECEDORES		R\$ 712.867,61	R\$ 2.492.727,41
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 712.867,61	R\$ 2.492.727,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 554.874,62	R\$ 612.601,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 554.874,62	R\$ 612.601,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 178.665,10	R\$ 216.120,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 332,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 69.472,15	R\$ 75.214,76
PROVISÕES		R\$ 109.192,95	R\$ 140.572,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.108.615,36	R\$ 11.537.932,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 105.599,71	R\$ 266.006,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.417,35
RECEITA DIFERIDA		R\$ 13.003.015,65	R\$ 11.268.508,62
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 9.592.414,50	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 9.592.414,50	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.190,57	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.190,57	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.190,57	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 22.024.654,69	R\$ 33.080.572,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 21.019.681,64	R\$ 32.080.572,13
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 21.019.681,64	R\$ 32.080.572,13
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.973,05	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.973,05	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.5F.C6.A8.66.41.F1.74.2C.37.68.BE.75.FA.04.D7.47.92.AD.44-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **02.284.472/0001-70**
 Número do Ordem de Emissão: **0**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nosa	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDA MERCADO INTERNO		R\$ 36.866.196,77	R\$ 63.733.229,35
RECEITA DE VENDA MERCADO		R\$ 36.866.196,77	R\$ 63.733.229,35
INTERNO		R\$ 36.866.196,77	R\$ 63.727.229,35
VENDA MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(1) DEDUÇÕES		R\$ (6.038.601,66)	R\$ (6.038.601,66)
(1.1) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (42.879,24)	R\$ (42.879,24)
(1.1.1) REVENHAÇÃO DE VENDAS E		R\$ (42.879,24)	R\$ (42.879,24)
MODIFICAÇÕES			
(1.1.1.1) IMPORTEIS SOBRE VENDAS E		R\$ (6.796.922,43)	R\$ (6.796.922,43)
SERVÍCIOS			
(1.1.1.2) IPTU		R\$ (25.074,02)	R\$ (25.074,02)
(1.1.2) IPTU		R\$ (1.608.568,42)	R\$ (1.608.568,42)
(1.1.3) ICMS		R\$ (1.715.143,60)	R\$ (2.263.581,24)
(1.1.4) ICMS		R\$ (307.648,36)	R\$ (307.648,36)
(1.2) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (410.038,22)	R\$ (410.038,22)
(1.3) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (333.606,07)	R\$ (1.106.956,20)
(1.4) ICMS DIFERENCIAL DE ALGUEATO		R\$ (1.200.013,91)	R\$ (1.278.876,62)
(1.5) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (1.827.801)	R\$ (1.762,63)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 26.720.995,11	R\$ 44.703.482,20
(1) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (20.878.811,18)	R\$ (24.766.060,01)
(2) DESPESAS COM IMPORTAÇÃO		R\$ (148,00)	R\$ (0,00)
CAMBÍO		R\$ (20.878.811,18)	R\$ (24.766.060,01)
(1) MATERIA-PRIMA		R\$ (16.961.744,03)	R\$ (21.948.891,86)
(2) MATERIA-PRIMA IMPORTADA		R\$ (1.076.705,37)	R\$ (1.068.308,98)
(3) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (340.270,94)	R\$ (340.857,03)
(4) FRETES E COMISSÃO		R\$ (109.136,14)	R\$ (95.217,46)
(5) INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (321.307,82)	R\$ (270.739,03)
(6) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (136.336,63)	R\$ (82.418,47)
(7) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (607.010,29)	R\$ (238.300,01)
(8) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (131.698.196,94)	R\$ (12.823.357,82)
(9) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ (131.619.941,15)	R\$ 22.279.969,36
(10) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 17.999,95
INDUSTRIALIZAC		R\$ 0,00	R\$ (484,07)
(1) ICMS DIFERENCIAL DE ALGUEATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(2) ICMS BICOMPRAS		R\$ 2.389.431,08	R\$ 3.340.116,31
(3) ICMS BICOMPRAS		R\$ 778.144,18	R\$ 1.502.082,09
(4) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (3.001.056,20)	R\$ (3.383.812,84)
(5) SALÁRIOS		R\$ (4.817.311,81)	R\$ (1.964.892,43)
(6) FERIAS		R\$ (272.218,63)	R\$ (229.879,80)
(7) 13 SALARIO		R\$ (160.336,29)	R\$ (180.840,80)
(8) PMS		R\$ (802.828,81)	R\$ (883.838,84)
(9) FORTA		R\$ (181.011,83)	R\$ (199.868,04)
(10) PESSOAL ALIMENTICIA		R\$ (0,00)	R\$ (440,00)
(11) DESPESAS OBRIGATORIAS		R\$ (8.870,00)	R\$ (8.870,00)
(12) DESPESAS OBRIGATORIAS		R\$ (119,19)	R\$ (102,45)
(13) ASSISTENCIA MEDICA E FARMACIA		R\$ (10.225,41)	R\$ (1.187,29)
(14) OBRIGACOES AVENCADAS		R\$ 0,00	R\$ (233,70)
(15) INDICIZACAO/INFLACAO PREVIO		R\$ (4.448,42)	R\$ (8.794,56)
(16) UNIFORMES		R\$ (1.878,78)	R\$ (0,00)
(17) OUTROS CUSTOS		R\$ (420.696,74)	R\$ (368.898,64)
(18) DESPESAS COM IMPORTAÇÃO		R\$ (183.706,27)	R\$ (16.868,00)
(19) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		R\$ (144.641,07)	R\$ (84.020,00)
(20) RECURSOS DE MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (7.884,47)
(21) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS		R\$ (128.174,12)	R\$ (103.471,00)
(22) DESPESAS COM ANÁLISES		R\$ (233,30)	R\$ (1.561,96)
LABORATORIO		R\$ 67.068,00	R\$ (0,00)
(1) SERVIÇOS DE QUANTIFICAÇÃO		R\$ (60.811,84)	R\$ (114.889,49)
(2) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS		R\$ (3.948,90)	R\$ (0,00)
(3) ICMS DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (768,86)	R\$ (0,00)
MERCADO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(1) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
PIRACIA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
LURO BRUTO		R\$ 8.847.083,93	R\$ 19.947.732,19
(1) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.667.463,02)	R\$ (2.647.427,27)
(2) COMISSÃO SOBRE VENDAS		R\$ (145.800,00)	R\$ (1.530.242,96)
(3) COMISSÃO		R\$ (732.248,43)	R\$ (1.330.248,96)
(4) DESPESAS COM VIAGENS E		R\$ (14.354,87)	R\$ (0,00)
REPRESENTAÇÕES			
(5) HONORARIOS		R\$ (1.354,87)	R\$ (0,00)
(6) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.814.882,72)	R\$ (2.167.176,98)
(7) CREDITOS VENDIDOS E NÃO		R\$ (0,00)	R\$ (107.933,83)
LIQUIDADOS			
(8) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (16.374,48)	R\$ (18.451,28)
(9) PRO-LABORE		R\$ (12.634,00)	R\$ (12.200,00)
(10) IMMS		R\$ (2.640,26)	R\$ (1.231,28)
(11) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (28.369,00)
(12) ALUGUEIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (28.369,00)
(13) IMPOSTOS, TAXAS E		R\$ (12.660,83)	R\$ (37.741,00)
CONTRIBUIÇÕES			
(14) PVA		R\$ (34,88)	R\$ (23.050,12)
(15) TAXAS DIVERSAS		R\$ (10.289,84)	R\$ (8.894,33)
(16) MULTAS DE MORIA		R\$ (1.290,31)	R\$ (1.283,64)
(17) CONTRIBUIÇÃO FINANCIAL		R\$ (106,00)	R\$ (12.667,81)
(18) IMPORTE DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (3.847,40)
(19) DESPESAS DEERAS		R\$ (1.786.827,57)	R\$ (1.948.782,78)
(20) TELEFONE		R\$ (8.882,22)	R\$ (11.380,94)
(21) DESPESAS PORTAIS E		R\$ (11.533,38)	R\$ (4.149,86)
TELEGRÁFICAS			
(22) SERVIÇOS		R\$ (8.019,26)	R\$ (6.468,94)
(23) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.810,06)	R\$ (2.748,87)
(24) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (153.231,36)	R\$ (133.858,11)
(25) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	R\$ (14.281,71)
TENEDORES			
(26) DEPRECIACÕES		R\$ (806.154,07)	R\$ (840.108,66)
(27) DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E		R\$ (42.428,90)	R\$ (1.357,44)
ALTERNAS			
(28) CONTRATOS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (29.844,74)
(29) MANUTENÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (640,00)
(30) CONSULTORIA E GESTÃO		R\$ (281,17)	R\$ 0,00
EMPRESARIAL			
(31) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (101.411,10)	R\$ (386.007,26)
(32) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (120.648,87)	R\$ (0,00)
(33) DESPESAS LICITAÇÕES		R\$ (18.078,00)	R\$ (8.848,41)
(34) PROVEDOR DE		R\$ (8.510,00)	R\$ (0,00)
TELECOMUNICAÇÕES			
(35) HONORÁRIOS JURÍDICOS		R\$ (87.653,25)	R\$ (28.883,34)
(36) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (753,82)	R\$ (6.667,63)
(37) DESPESAS COM MANUTENÇÃO E		R\$ (18.000,18)	R\$ (8.281,49)
COMERCIALIZAC			
(38) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (108.373,78)	R\$ (120.136,49)
(39) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(40) PEDAGOGIA E ESTACIONAMENTO		R\$ (110.240,88)	R\$ (110.240,88)
(41) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.780,00)
(42) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (10.947,83)	R\$ (0,124,98)
(43) ANOTIZACOES		R\$ (25.448,40)	R\$ (86.378,44)
(44) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (901,00)	R\$ (0,00)
(45) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (10.974,40)	R\$ (84.244,51)
(46) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (60,00)	R\$ (1.141,58)
(47) DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ (15.962,00)	R\$ (11.820,18)
(48) AUTOMÁTICAS E ENCAMINHAMENTOS		R\$ (2.894,60)	R\$ (120,60)
(49) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (8.880,13)	R\$ (3.168,83)
(50) DESPESAS COM DEBOLICAMENTOS		R\$ (107.835,73)	R\$ (8.898,28)
(51) FIRMAS E EMPRÉTIMOS		R\$ (50.020,07)	R\$ (18.000,00)
(52) MANUTENÇÃO E REPAROS COM		R\$ (60.781,21)	R\$ (100.770,63)
VEÍCULOS			
(53) HONORARIOS		R\$ (8.884,00)	R\$ (1.680,00)
(54) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
DEPRECIACAO			
(1) DEPRECIACAO		R\$ 18.224,00	R\$ (42.733,18)
(2) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.232,08)	R\$ (48.732,18)
(3) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (134.336,83)	R\$ (116,42)
(4) JUROS PASSIVOS		R\$ (89,93)	R\$ (18.231,61)
(5) VARIAÇÕES CAUSADAS PASSIVAS		R\$ (64.822,10)	R\$ (11.201,43)
(6) DEACONTO CONCEDIDOS		R\$ (88.381,48)	R\$ (4.211,24)
(7) JUROS DE MORIA		R\$ (350,41)	R\$ (12.747,81)
(8) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (8.890,28)	R\$ (1,87)
(9) DESPESAS COM COBRANCA		R\$ (0,00)	R\$ (1.261,17)
(10) IOF		R\$ (1.979,43)	R\$ (25,88)
(11) PERDAS EM APLICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FRANCIAS			
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 204.077,34	R\$ 244.910,43
JUROS E DESCONTOS		R\$ 112.863,28	R\$ 171.374,39
REEMBOLSOS SOBRE APLICAÇÃO		R\$ 36.834,12	R\$ 118.922,58
FRANCIAS			
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 79.237,90	R\$ 49.837,06
DIREITOS RECEBIDOS		R\$ 89,18	R\$ 2.216,46
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 11.114,08	R\$ 79.056,14
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS		R\$ 1.737,63	R\$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 88.266,13	R\$ 73.836,14
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 245.000,00
RECEITA DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
VENDA DE MOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.248.354,60	R\$ 14.896.143,10
REBATEADO ANTES DO IPI E IRL		R\$ 4.248.354,60	R\$ 14.896.143,10
LURO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.248.354,60	R\$ 14.896.143,10

Este documento é parte integrante de escrituração cujo reconhecimento se encontra pelo meio de máquina.
 UF: DF, Nº: 48.854.171-74, 20.37.58, BE: 78.78.98, DT: 47.30.40.44-5, não tem fins de discriminação de despesas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 92.264.472/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.000.000,00	21.019.681,64	4.973,05	22.024.654,69
Prejuízo do Exercício			(-)4.973,05	(-)4.973,05
Reservas de Capital		11.060.890,49		11.060.890,49
Saldo Final em 31.12.2021	1.000.000,00	32.080.572,13	0,00	33.080.572,13
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.5F.C6.A8.66.41.F1.74.2C.37.68.BE.75.FA.04.D7.47.92.AD.44-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	41.345.112,04 + 0,00	2,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.859.381,14 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	41.345.112,04	2,78
	Passivo Circulante	14.859.381,14	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	41.345.112,04 - 25.931.651,84	1,04
	Passivo Circulante	14.859.381,14	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	372.256,62	0,03
	Passivo Circulante	14.859.381,14	
Índice de Solvência Geral	Ativo	47.939.953,27	3,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.859.381,14 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.859.381,14 + 0,00	0,31
	Passivo Total	47.939.953,27	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.859.381,14 + 0,00	0,31
	Ativo	47.939.953,27	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	33.080.572,13	0,69
	Passivo Total	47.939.953,27	

SINARA PEREIRA DE
 MELLO:9956094102
 0

Assinado de forma digital
 por SINARA PEREIRA DE
 MELLO:99560941020
 Dados: 2022.05.09 16:22:53
 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO.....	: RS-074803/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 18/04/2023 as 07:35:02.

Válido até: 17/07/2023.

Código de Controle: 594359.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Empresa: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**
CNPJ: 92.264.472/0001-70

Folha: 0001
Número livro: 0018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021

INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, tem sua sede na cidade de São Lourenço do Sul/RS, tem como objeto social a industrialização e comércio de máquinas e implementos agrícolas, suas partes e peças, e serviços de assistência técnica aos mesmos, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, podendo, ainda, participar de outras empresas tendo início de suas atividades em 03/08/1988.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contidas na Lei nº 6.404/76 e alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Os valores das demonstrações estão expressos em reais.

Foi adotado o regime de caixa para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando estes forem recebidos (receitas) ou pagos (despesas e custos).

Os valores realizáveis e os valores exigíveis no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 foram classificados no circulante. Os valores exigíveis a longo prazo foram classificados no não circulante.

A forma de tributação adotada no exercício é o Lucro Presumido.

O ativo imobilizado é formado por bens patrimoniais e valorados pelo custo de aquisição e suas depreciações e amortizações foram apuradas pelo método linear com base nas taxas anuais de depreciação vigentes.

A escrituração foi realizada em conformidade com os documentos recebidos para contabilização.

O capital social é formado por cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, com integralização de capital social pelo sócio no valor de R\$ 1.000.000,00, totalizando o capital social em R\$ 1.000.000,00

O resultado do exercício foi de Lucro no valor de R\$ 16.896.143,10, sendo destinado para reserva de lucros a realizar.

Empresa: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

C.N.P.J.: 92.264.472/0001-70

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001

Número 0001

livro:

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	16.896.143,10
Depreciação e amortização	466.487,13
Ajuste de períodos anteriores	(4.973,05)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	17.357.657,18
Variações em contas a receber e outros	1.720.458,78
Variações nos estoques	(9.144.523,18)
Variações em fornecedores	1.779.859,80
Variações em contas a pagar e provisões	(1.570.683,36)
Variações obrigações Fiscais/Trabalhistas/Sociais	95.182,01
Variações Outros Creditos	5.043.256,13
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	15.281.207,36
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	15.281.207,36

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(1.120.939,68)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.120.939,68)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.120.939,68)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(15.408.093,35)
Empréstimos/Financiamentos tomados	(5.190,57)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(15.413.283,92)
Redução nas Disponibilidades	(1.253.016,24)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.644.846,62
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	372.256,62

Sistema licenciado para DUTRA CONTABILIDADE S/S

SINARA PEREIRA DE MELLO:9956094102
0

Assinado de forma digital
por SINARA PEREIRA DE
MELLO:99560941020
Dados: 2022.05.09
16:22:05 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA DE VENDA MERCADO INTERNO	<u>53.733.229,35</u>	<u>53.733.229,35</u>
DEDUÇÕES	<u>(9.029.747,15)</u>	<u>(9.029.747,15)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>44.703.482,20</u>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>(24.756.090,01)</u>	<u>(24.756.090,01)</u>
LUCRO BRUTO		<u>19.947.392,19</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(3.487.427,37)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(1.330.248,69)</u>	<u>(1.330.248,69)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(2.157.178,68)</u>	<u>(2.157.178,68)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(48.732,15)</u>	<u>(48.732,15)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>244.910,43</u>	<u>244.910,43</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<u>240.000,00</u>	<u>240.000,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>16.896.143,10</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>16.896.143,10</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>16.896.143,10</u>

EGBERT KOHLER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 470.364.510-68

SINARA PEREIRA DE MELLO
Reg. no CRC - RS sob o No. 074803
CPF: 995.609.410-20



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/09/2023

Identificação			
CAD ICMS	125/0047495		
CNPJ	92.264.472/0001-70		
Razão Social	KOHLEER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	ROD RS 265		
Número	S/N	Complemento	KM 132
Bairro/Distrito	SEGUNDO		
Município	SAO LOURENCO DO SUL	U.F.	RS
CEP	96170-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	6ª DRE - PELOTAS
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO		
CNAE Fiscal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	01/08/1988		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
7 - COMERCIO ATACADISTA			
9 - SERVICOS E OUTROS			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
933688	29/08/2023	29/08/2023	29/11/2023
Dados básicos:			
CNPJ :	92.264.472/0001-70		
Razão Social :	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA		
Nome fantasia :	KOHLER		
Data de abertura :	03/08/1988		
Endereço:			
logradouro:	SANTA AUGUSTA		
N.º:	SN	Complemento:	
Bairro:	2º DISTRITO	Município:	SAO LOURENCO DO SUL
CEP:	96170-000	UF:	RS
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície		
6-1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios		
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis		
21-28	Conversão de sistema de Gás Natural - Resolução CONAMA nº 291/2001		
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993		
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		FSGP7PUAMV5RIW6H	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.264.472/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1988
NOME EMPRESARIAL KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS 265	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM: 132;
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA AUGUSTA	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELA@KLR.IND.BR	
TELEFONE (53) 3190-0022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 07:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 92.264.472/0001-70
NOME EMPRESARIAL: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EGBERT KOHLER
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2023 às 07:50 (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190723251

NOME VIGBERT KOHLER	
DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF R035327891 SSP/RS	
CPF 470.364.510-60	DATA NASCIMENTO 09/02/1966
FRAÇÃO DIRRETO KOHLER	
VICELIA JANKE KOHLER	
PERMISSÃO	ACC
CAL. HAB.	
Nº REGISTRO 02/04750177	VALIDADE 01/12/2026
F1 HABILITAÇÃO 02/08/1964	

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SNA LAURENCO DO SUL, RS	DATA EMISSÃO 25/03/2021
----------------------------------	----------------------------

ASSINADA DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R115849093
R026327293

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 109021/23. Data: 27/10/2023 09:42. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 27/10/2023 11:33. Validação: 43EB.4C51.16F9.FA5B.95A8.A4B4.BA90.90DB.

81



Conta Corrente BB

G3350114492820181
01/06/2022 15:02:02

Correntista

Nome	KOHLER IMPL AGR EIRELI
Banco	001
Agência	327-1
Conta corrente	3974-8

Nome	KOHLER IMPL AGR EIRELI
CNPJ.:	92.264.472/0001-70

Transação efetuada com sucesso por: J0742964 EGBERT KOHLER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

O que é ?

Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul.

Qual a finalidade ?

A Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Secretaria da Fazenda, constitui-se no documento de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos lançados ou inscritos em Dívida Ativa, de débitos de IPVA vencidos e não lançados e, no caso de Contribuintes Inscritos no CGCTE, também se está ou não baixado de ofício ou com a inscrição cancelada no CGCTE, ou omissão quanto à entrega da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS), GIS (Guia de Informação e Apuração do ICMS - Simplificada), da GI (Guia de Informação Anual) ou arquivos do PRN e ainda, de que foi verificada inconsistência em GIA ou GIS entregues.

Como solicitar ?

A solicitação da Certidão de Situação Fiscal deverá ser realizada na internet no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Atenção: concluída a solicitação, o requerente deverá anotar o número da Autenticação, disponibilizado para posterior consulta e impressão do documento.

- Para inventário, arrolamento, divórcio, separação ou dissolução da união estável realizado por escritura pública em tabelionato localizado no Estado: a Certidão de Situação Fiscal é expedida através da DIT-Declaração de ITCD.
- Para inventário, arrolamento, divórcio, separação ou dissolução da união estável realizado por escritura judicial em comarca do Estado em que foi emitida a DIT-Declaração de ITCD: a Certidão de Situação Fiscal é expedida através da DIT-Declaração de ITCD.
- Para inventário, arrolamento, divórcio, separação ou dissolução da união estável realizado por escritura judicial em comarca do Estado em que não foi emitida a DIT-Declaração de ITCD: a solicitação da expedição Certidão de Situação Fiscal deve ser feita na repartição fazendária mais próxima mediante a apresentação do processo judicial.

Quando a emissão da Certidão de Situação Fiscal for decorrente de decisão judicial, a solicitação será, obrigatoriamente, feita na unidade de cobrança da 1ª DEFAZ, se o estabelecimento estiver localizado em Porto Alegre, ou na repartição fazendária à qual se vincula o estabelecimento, se estiver localizado no interior do Estado, por meio de requerimento.

Quem pode solicitar ?

Qualquer pessoa natural ou jurídica de posse de um CPF ou CNPJ.

Quais os prazos de expedição ?

A Certidão de Situação Fiscal na internet será disponibilizada logo após o seu processamento, em 24 horas, ou em até 10 dias da solicitação.

Nota: estatísticas recentes comprovam que mais de 90% das solicitações são expedidas em até 24 horas.

Quais as fontes de pesquisa ?

A emissão da "Certidão de Situação Fiscal" será realizada após pesquisa nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda e no caso de processo de inventário, separação e outros onde possam ocorrer fatos geradores de ITBI, ITCD e Taxa Judiciária, será considerado também o constante da informação fornecida pela Fiscalização de Tributos Estaduais.

Como é feita a emissão ?

Para contribuintes:

Após processada a solicitação, em 24 horas ou em até dez (10) dias, a Certidão estará à disposição do requerente no endereço da Secretaria da Fazenda na Internet (opção Consulta e Verificação de Autenticidade), obedecidos os seguintes critérios:

- Certidão Negativa - será fornecida se, após pesquisa nos bancos de dados ficar constatada a inexistência, em nome do interessado, de débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa, de débitos de IPVA vencidos e não lançados e, também, que não esteja baixado de ofício ou com a inscrição cancelada, ou ainda omissão quanto à entrega da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS), GIS (Guia de Informação e Apuração do ICMS - Simplificada) ou da GI (Guia de Informação Anual) ou arquivos do PRN e não presente inconsistência em GIA ou GIS entregues. No caso de Contribuinte sucessor não serão considerados os débitos decorrentes de saldo devedor declarado e não lançado e as omissões quanto à entrega da GIA, GIS e GI, ou arquivos do PRN anteriores à data da alteração cadastral relativa à sucessão, dos quais o interessado tenha sido agente.
- Certidão Positiva - será fornecida se, em nome do interessado, constar débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa, débitos de IPVA vencidos e não lançados, se estiver baixado de ofício ou com a inscrição cancelada ou omissão quanto à entrega de GIA, GIS, GI ou arquivos do PRN e se for verificada inconsistência em GIA ou GIS entregues.
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - será fornecida na hipótese de existência de créditos não-vencidos, em curso de cobrança judicial em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Para outros interessados:

Após processada a solicitação, a Certidão estará à disposição do requerente no endereço da Secretaria da Fazenda na Internet, obedecidos os seguintes critérios:

- Certidão Negativa - será fornecida de imediato se o interessado (CPF ou CNPJ) não constar nos Bancos de Dados da Secretaria da Fazenda, caso em que a Certidão será expedida sem nome.
- Certidão Negativa - será fornecida de imediato, em 24 horas ou em até 10 dias, no endereço da Secretaria da Fazenda na Internet (opção Consulta e Verificação de Autenticidade), se o interessado (CPF ou CNPJ) estiver registrado no Sistema de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda ou nos Cadastros Associados e, após pesquisa, ficar constatada a inexistência em seu nome de débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa e de débitos de IPVA vencidos e não lançados.
- Para os demais casos a Certidão de Situação Fiscal, solicitada através da Internet, será fornecida ao requerente nas Delegacias e Agências Fazendárias mediante identificação.

Sempre que for emitida Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, no campo "Descrição dos Débitos / Pendências" serão arroladas as pendências do sujeito passivo relativas aos débitos fiscais, à entrega da GIA, GIS, GI ou Arquivos do PRN e quanto à baixa de ofício ou cancelamento de inscrição.

Qual a validade ?

A Certidão de Situação Fiscal terá validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua expedição.

Como verificar a autenticidade ?

A autenticidade da Certidão de Situação Fiscal sempre deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda (opção [Consulta e Verificação de Autenticidade](#)), mediante utilização do CPF/CNPJ, número da Certidão e número da Autenticação.

Sempre que a Certidão de Situação Fiscal for emitida pela Secretaria da Fazenda para CPF ou CNPJ sem a descrição do nome, caberá ao receptor solicitar também o documento de identificação ou consultar o cadastro da Receita Federal na internet (www.receita.fazenda.gov.br).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME EGBERT KOHLER		DOC. IDENTIFICACIONAIS / MISSORBUS 8935337691 - SSP/PC - RJ	
	CPF 470.364.510-58	DATA NASCIMENTO 09/02/1966	
	FILIAÇÃO DARIO KOHLER GISELA JARKE KOHLER		
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.
IV REGISTRO 03735-1543-1	VALIDADEZ 31/03-2026	T. HABILITAÇÃO 02/09/2024	
OBSERVAÇÕES EAB			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SÃO LOURENÇO DO SUL, RS		DATA EMISSÃO 25/03/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		61358460011 IM24527393	
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190723251

2190723251

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO..... : RS-074803/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/10/2023 as 07:06:02.

Válido até: 07/01/2024.

Código de Controle: 649194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**DECLARAÇÃO - NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de CAMALAÚ, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

Documento assinado digitalmente
EDUARDO MADRUGA GOMES
Data: 25/10/2023 13:25:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

- **DECLARA** que, os produtos ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto e estabelecido no referido Edital.

-**DECLARA**, sob as penas da lei, que: Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;

-**NÃO POSSUI** em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n.9.854/1999.

-**NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93).



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

DECLARAÇÃO LEI 9.854/99 (de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do 'PAR' 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. n.º 754975570-15, e/ou* Vinícius Alalan de Carvalho – *Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81* ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (-) 1 .

Declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data: Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

(Negativa) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

Declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou*
Vinícius Alalan de Carvalho – *Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81*
Procurador / Gerente de Licitações



**DECLARAÇÃO IDONIEDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, sob as penas da lei, que: Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal..

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA AINDA, sob as penas da Lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que a empresa KOHLER não está sob os efeitos da penalidade administrativa de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022.

Declara, sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO OU MEMBRO DE COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

DECLARAMOS não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de CAMALAÚ, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data: Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

DECLARA AINDA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com a vedação prevista no artigo 17, XII, da Lei 13.242/2015 combinado com o art. 9, III, da Lei 8.666/93

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF:754975570-15 e/ou
 Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVO OU SUPERVENIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos *Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante, **DECLARA, sob as penas da lei, que:**

Declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Eletrônico, e compromete-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame, na forma determinada no §2º, do artigo 32, da Lei nº 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua participação no presente processo licitatório, especialmente em relação àqueles descritos nos arts. 37, §1º, 38 e 44, da Lei Federal nº 13.303/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DE OBJETO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

Com cumprimento ao solicitado no edital de licitação

DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência. O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



CADASTRO DE DADOS PESSOA JURÍDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB – MT DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO
0060/2023

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes** CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou **Vinicius Alalan de Carvalho** – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

OUTRAS EMPRESAS

FONE/ZAP 53 98137-0714- 53 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

INDÚSTRIA: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198 Egbert Kohler (proprietário)

CIDADE: São Lourenço do Sul **ESTADO:** RS **CEP:** 96.174-970

CNPJ: 92.264.472/0001-70 Insc. Estadual: 125/0047495 Insc. Municipal 4253

Alvará de Localização e Funcionamento: Nº do Alvará: 00001635 **VALIDADE:** 01/09/2023

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

CNE: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CNE: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DADOS SÓCIO/PROPRIETÁRIO

EGBERT KÖHLER – Brasileiro – Empresário - CI nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068

Residente: Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul, RS CEP 96.170-000

E-mail e Fones: Idem Empresa

DADOS ASSINATURA CONTRATO / ATA / PROCURADOR / CREDENCIADO

NOME: VINICIUS ALAN DE CARVALHO

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS

Nº DE CPF: 016284950-81

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA/ PROCURADOR:

Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.

E-mail: 53- 99167-1520-98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius

gomezzzzs@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

DADOS ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO:

Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
 Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
 Procurador / Gerente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB
DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, e/ou” Contrato”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023



Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
 Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

DECLARA:

- a) Que conhece e aceita o inteiro teor do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
- b) Que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para Habilitação e Contratação com a Administração Pública;
- c) Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega Menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- d) E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra-identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
- e) Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
 Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023
DODOS DE ASSINATURA DE CONTRATO / ATA

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinicius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81** ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

FONE/ZAP 53 98137-0714- 53 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

INDÚSTRIA: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198 Nicke Kohler

CIDADE: São Lourenço do Sul **ESTADO:** RS **CEP:** 96.174-970

CNPJ: 92.264.472/0001-70 **Inscrição Estadual:** 125/0047495 **Inscrição Municipal** 4253

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. Banco do Brasil Ag. 0327-1 **CC 3.974-8 São Lourenço do Sul**

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: Banco do Brasil 001
CIDADE: São Lourenço do Sul
Nº DA AGÊNCIA: 0327-1
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 3.974-8

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE/PROCURADOR DE LICITAÇÕES
IDENTIDADE Nº: 6060280119 SJS/II RS
CPF/MF Nº: 016284950-81
TELEFONE PARA CONTATO: 053 - 99167-1520 – 053 - 98137-0714
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA/ PROCURADOR: Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorização de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

E-MAIL: mercadosvinicius@hotmail.com ou gomezzzzs@hotmail.com,



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
 Vinicius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
 Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA (Decreto 4.358, de 05.09.2002) EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA.

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (-). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DA EMPRESA

DECLARAMOS, que, não possui em seu quadro societário servidor público da avá, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua participação no presente processo licitatório, Pregão Eletrônico, especialmente em relação àqueles descritos nos arts. 37, §1º, 38 e 44, da Lei Federal nº 13.303/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA, ainda, sob as penas da lei, que não se encontra inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, instuído pela Lei Estadual nº 13.994/2001 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS

DECLARAMOS, para fins de atendimento a Portaria Interministerial nº 424/2016 – Art. 27. - São cláusulas necessárias nos instrumentos regulados por esta Portaria as que estabeleçam: “ XX - a obrigação de o conveniente inserir cláusula nos contratos celebrados para execução do instrumento que permitam o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma dos arts. 45 e 49 a 51 desta Portaria”, que os documentos e registros contábeis desta empresa fazem parte do processo licitação e que estão a disposição dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle para consulta.



POR KOHLER INDÚSTRIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, DECLARA:

DECLARA:

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou* Vinicius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB
DISPENSA 0016/2023 - PROCESSO 0060/2023**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

Declara para fins de atendimento a Portaria Interministerial nº 424/2016 – Art. 27. - São cláusulas necessárias nos instrumentos regulados por esta Portaria as que estabeleçam: " *XX – a obrigação de o conveniente inserir cláusula nos contratos celebrados para execução do instrumento que permitam o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma dos arts. 45 e 49 a 51 desta Portaria*", que os documentos e registros contábeis desta empresa fazem parte do processo licitação e que estão a disposição dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle para consulta.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



São Lourenço do Sul, 25 de Outubro de 2023

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2021741** Validade: **31/03/2024**
 Nome do Profissional: **DANIEL SIEFERT KRÜGER**
 Título: **ENGENHEIRO AGRÍCOLA**
 Carteira Crea: **RS153617** RNP: **2206129620** CPF: **011.149.810-44**

Registrado desde: 08/02/2008

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 256/78

Curso de Graduação:
ENGENHARIA AGRÍCOLA - Colou grau em: 14/01/2008
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
 1) **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI desde 01/09/2008**

Certificamos que o profissional DANIEL SIEFERT KRÜGER.....
 está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
 selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
 Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
 deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
 de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 22/6/2023 e reimpressa em 22/6/2023

Fim da certidão nº 2021741

Fornecedores

Produto : CÓD. DESCRIÇÃO UNIDADE QTDA VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 1 UMA GRADE ARADORA-ESTRUTURA VIGAS TUBULARES-, TIPO ENGATE DE ARRASTO; LARGURA ARADA APROXIMADAMENTE 1.750 mm; PROFUNDIDADE DE SULCO: 150 a 180 mm, TIPO MANCAIS LUBRIFICADO A GRAXA; SISTEMA DE TRANSPORTE RODAS ACIONADAS PISTÃO HIDRÁULICO, QUANTIDADE DE DISCOS MINIMO 14; DIAMETRO DISCO MINIMO 26 POL; POTENCIA MINIMA REQUERIDA TRATOR 85HP; ESPAÇAMENTO APROXIMADAMENTE 235mm. UNIDADE 1 R\$ 28.560,52 R\$ 28.560,52 TOTAL R\$ 28.560,52

Item	Quantidade	Unidade	Valor Referência	Valor Total
0001	1	UND	R\$ 28.560,52	R\$ 28.560,52

Participantes

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Valor Total	Ações
KOHLER IMPLEMENTOS...	92.264.472/0001-70	R\$ 26.600,00	R\$ 26.600,00	   

Total de Registros: 2

0:43:38

Brasília

Atualização: 10:43:34

Total de Registros: 1

Mostrar em todos os itens

do Termo

Enviar

Voltar

Olá. Precisa de ajuda?



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/10/2023 às 09:42:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 109030/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000001022023

Data da Publicação: 27/10/2023

Data da Assinatura: 26/10/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 26.600,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB.

Contratado (Nome): Kohler Implementos Agrícolas Eireli

Contratado (CNPJ): 92.264.472/0001-70

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	f0c5340347a6d92de861e7d78a43626c
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	43eb4c5116f9fa5b95a8a4b4ba9090db
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d6eae04e32432c37c007e58801f10a7c
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	8b2c1a1bd60a598c920cad689333d5f5
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 27 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 109021/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Camalaú**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/10/2023 às 09:42h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 109030/23 ao Documento 109021/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 109021/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	19 - 23	8b2c1a1bd60a598c920cad689333d5f5
Comprovante de publicidade	24 - 25	f0c5340347a6d92de861e7d78a43626c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	26	d6eae04e32432c37c007e58801f10a7c
Comprovantes de regularidade da contratada	27 - 105	43eb4c5116f9fa5b95a8a4b4ba9090db
RECIBO PROTOCOLO	106	572fcd82ffce0bbee99314da948ccf6

João Pessoa, 27 de Outubro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**